SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0519

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, instituída pela Portaria nº 001/2012, da Prefeita Municipal, devidamente publicada, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **13 de Fevereiro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO, localizada no Centro Administrativo Gov. Wilson Leite Braga, s/n, centro, Conceição-PB** Licitação na modalidade **CONVITE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por objeto a **contratação de empresa para prestação dos serviços de locação e montagem de sistema de sonorização profissional de médio porte, iluminação, gerador e banheiros químicos individual portátil para o evento CARNAVAL 2012 no município de Conceição,** regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Carta convite poderá ser obtido no local e horário abaixo mencionado, informações no mesmo local no horário de 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta feira.
Conceição-PB, 02 de Fevereiro de 2012.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PAULO SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:0F784DD5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2012/PMC
A Prefeita Constitucional do Municipio de Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento as determinações contidas no art. 26, *"CAPUT"* da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, HOMOLOGA E RATIFICA o ato de inexigibilidade Nº 004/2012, praticado por esta municipalidade, embasado no art. 25, III da lei Nº 8.666/93, alterada, para a Contratação direta de empresa idônea detentora de exclusividade para apresentação da Banda UZ FRAJOLAZ no dia 19 de Fevereiro de 2012 no evento CARNAVAL 2012 em praça publica na Cidade de Conceição-PB, com a pessoa jurídica AREA BADALADA EVENTOS LTDA**,** no valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), cujas despesas correrão à conta da DOTAÇÃO – 23.695.1029.1037 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - FONTE DE RECURSOS – 0280-SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Conceição, 01 de Fevereiro de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:43A97072

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DEINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2012/PMC
A Prefeita Constitucional do Município de Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento as determinações contidas no art. 26, *"CAPUT"* da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, HOMOLOGA E RATIFICA o ato de inexigibilidade Nº 005/2012, praticado por esta municipalidade, embasado no art. 25, II da lei Nº 8.666/93, alterada, para a Contratação direta de empresa idônea detentora de exclusividade para apresentação da Banda NETINHO LINS & FORRO DA CANXA(SHOW ELETRICO) no dia 18 de Fevereiro de 2012 no evento CARNAVAL 2012 em praça publica na Cidade de Conceição-PB, com a pessoa jurídica AREA BADALADA EVENTOS LTDA**,** no valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujas despesas correrão à conta da DOTAÇÃO – 23.695.1029.1037 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - FONTE DE RECURSOS – 0280-SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Conceição, 01 de Fevereiro de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:702215A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DERATIFICAÇÃO DEINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2012/PMC
A Prefeita Constitucional do Município de Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento as determinações contidas no art. 26, *"CAPUT"* da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, HOMOLOGA E RATIFICA o ato de inexigibilidade Nº 006/2012, praticado por esta municipalidade, embasado no art. 25, III da lei Nº 8.666/93, alterada, para a Contratação direta de empresa idônea detentora de exclusividade para apresentação da Banda FORRO DA XÊTA(SHOW ELETRICO) no dia 21 de Fevereiro de 2012 no evento CARNAVAL 2012 em praça publica na Cidade de Conceição-PB, com a pessoa jurídica AREA BADALADA EVENTOS LTDA**,** no valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cujas despesas correrão à conta da DOTAÇÃO – 23.695.1029.1037 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - FONTE DE RECURSOS – 0280-SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Conceição, 01 de Fevereiro de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:442EEDA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2012/PMC
A Prefeita Constitucional do Município de Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento as determinações contidas no art. 26, *"CAPUT"* da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, HOMOLOGA E RATIFICA o ato de inexigibilidade Nº 007/2012, praticado por esta municipalidade, embasado no art. 25, II da lei Nº 8.666/93, alterada, para a Contratação direta de empresa idônea detentora de exclusividade para apresentação da Banda PEGADA SEGURA nos dias 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2012 no evento CARNAVAL 2012 em praça publica na Cidade de Conceição-PB, com a pessoa jurídica AREA BADALADA EVENTOS LTDA**,** no valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta da DOTAÇÃO – 23.695.1029.1037 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - FONTE DE RECURSOS – 0280-SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Conceição, 01 de Fevereiro de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:1C7955C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2012/PMC
A Prefeita Constitucional do Município de Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento as determinações contidas no art. 26, *"CAPUT"* da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação, HOMOLOGA E RATIFICA o ato de inexigibilidade Nº 008/2012, praticado por esta municipalidade, embasado no art. 25, III da lei Nº 8.666/93, alterada, para a Contratação direta de empresa idônea detentora de exclusividade para apresentação da Banda FORRO BAKANA no dia 20 de Fevereiro de 2012 no evento CARNAVAL 2012 em praça publica na Cidade de Conceição-PB, com a pessoa jurídica AREA BADALADA EVENTOS LTDA**,** no valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujas despesas correrão à conta da DOTAÇÃO – 23.695.1029.1037 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - FONTE DE RECURSOS – 0280-SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Conceição, 01 de Fevereiro de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:B8AC6932

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNCIPAL DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2012, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R$ 33.280,00.

Mataraca - PB, 09 de Janeiro de 2012.

WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES
Presidenta

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:560C12D1

CÂMARA MUNCIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2012.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Mataraca.
RATIFICAÇÃO: Presidente, em 09/01/2012.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D8EA9E41

CÂMARA MUNCIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mataraca: 3.3.90.35.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00001/2012 - 10.01.12 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R$ 33.280,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C1901803

CÂMARA MUNCIPAL DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2012

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Técnica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2012, que objetiva: Prestação de serviços jurídicos em forma de assessoramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R$ 26.400,00.

Mataraca - PB, 01 de Fevereiro de 2012.

WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES
Presidente

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D4245676

CÂMARA MUNCIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2012.
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos em forma de assessoramento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/02/2012.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:83402DA1

CÂMARA MUNCIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos em forma de assessoramento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mataraca: 3.3.90.35.00
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00002/2012 - 02.02.12 - RODRIGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R$ 26.400,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F0425DB2

CÂMARA MUNCIPAL DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2012, que objetiva: Locação de um veículo tipo passeio, destinado ao Gabinete do Presidente desta Câmara Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO PAULINO DA SILVA - R$ 25.300,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2012.

WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES
Presidente

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6713B684

CÂMARA MUNCIPAL DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio, destinado ao Gabinete do Presidente desta Câmara Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mataraca: 33.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00003/2012 - 02.02.12 - PAULO PAULINO DA SILVA - R$ 25.300,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:58E90BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 014/2012, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Francisco Marcolino dos Santos, CPF N° 028.696.484-80,** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Setor**, lotado na Secretaria de Ação Social desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2EFDD253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 015/2012, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Maria José Hermínio de Lima, CPF N° 050.342.074-35,** para o Cargo Comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:576140AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 016/2012, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Rosecleide Maria da Conceição, CPF N° 044.858.914-10,** para o Cargo Comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:05599262

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 0/0005/2012
Nº. CONTRATO 00006/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
Objeto: Locação de Softwares do Sistema de Contabilidade, Folha, Arrecardação e Licitação da Prefeitura de Montadas
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data do Contrato: 6 de Fevereiro de 2012
Vigência: 31/12/2012

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:E7E68CE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às prerrogativas constantes do art. 38, VII c/c o art. 43, VI da Lei Nacional das Licitações e Contratos – nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica desta Prefeitura referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal de conformidade com o resultado do certame, que tem como objeto a **Locação de máquinas tipo: 01 (uma) Patrol (motoniveladora), Trator de Esteira (potência de 120 C.V), Trator c/pneus (grade e tração 4x4), Pá carregadeira (potência 125 - 4x4) e Caminhão Caçamba (capacidade p/ 12m³),** no âmbito da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura** do município de Olivedos.

H O M O L O G A:

O presente Torneio Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **TERRAMAQ – LOCAÇÃO E TRANSP. E SERV. DE MÁQ. PESADA E VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 14.695.385/0001-63** que apresentou proposta com preços compatíveis para a Administração Pública Municipal, no valor de **R$ 434.400,00 – Quatrocentos trinta quatro mil quatrocentos reais,** e em perfeita consonância com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2012**, e com a Lei Regente, cujo valor ofertado encontra-se compatível com os praticados no mercado.

Olivedos, 06 de Fevereiro de 2012.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:D4AB2705

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07h30min horas do dia 21 de Fevereiro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 02 de Fevereiro de 2012.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B9B0760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07h30min horas do dia 23 de Fevereiro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 31 de Janeiro de 2012.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A2DDD356

GABINETE
PORTARIA Nº 040/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **LUIS DE CARVALHO FIRMINO,** matrícula nº 593, do cargo de Pedreiro-II, com exercício na zona urbana deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBAB4DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **DULCINEVE DOS SANTOS FRANCELINO,** matrícula nº. 355, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Picuí-PB, 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E16C53D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **MANUEL AQUILINO DOS SANTOS,** matrícula nº 171, Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2012 a 31/01/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E0F4FAF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA,** matrícula nº. 349, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 02/03/2012 a 31/03/2012.

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1CB28E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE HENRIQUES DANTAS,** matrícula nº 398, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/02/2012 a 02/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5302F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 18, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/02/2012 a 06/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:01468512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **VALDIR DANTAS DE LIMA,** matrícula nº 56, Agente de segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7EB66F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **EDIVAL ARAUJO,** matrícula nº 479, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/02/2012 a 11/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7ABE3D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **MARK HAINY DANTAS DE ARAUJO,** matrícula nº 660, Agente de segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAC8672F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS,** matrícula nº 618, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34386E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FABIO FERREIRA,** matrícula nº 446, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:78FE5B21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **LEONILDO FARIAS DE BARROS,** matrícula nº 319, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A3D2E85B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **MARINEU NOGUEIRA DA SILVA,** matrícula nº 63, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D5484A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO SOUZA DA SILVA,** matrícula nº 592, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5C65D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE VITORIO DA SILVA,** matrícula nº 556, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2012 a 30/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F3668ED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **VALDENOR FERREIRA,** matrícula nº 631, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6C42429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA,** matrícula nº 394, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2012 a 01/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02122CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **RITA ANATALIA DANTAS DA SILVA,** matrícula nº 645, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 20/01/2012 a 18/02/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E57FE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ANA CLAUDIA GOMES DE BARROS,** matrícula nº 65264, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 20/01/2012 a 18/02/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6C93975D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FILHO,** matrícula nº 549, Agente de segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/02/2012 a 13/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:37D95990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS,** matrícula nº 65334, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2012 a 30/03/2012**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D68491A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2012

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.62, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2012 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EDUCAÇÃO INFANTIL E PEJA DESTE MUNICÍPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA						
CNPJ: 07.358.710/0001-37						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Camiseta em malha com 67% poliéster e 33% viscose na cor branca, acabamento pespontado com costura reforçada, com punhos e gola de 3cm de largura 100% acrílico na cor vermelha. Na frente da camiseta logotipo da Secretaria de Educação com 15cmx15cm. Viéis de 0,5cm na cor vermelha sobre ombros e manga do uniforme, conforme modelo anexo. Tamanho: PP, P, M,G,GG.	VESTIR	UND	4000	4,95	19.800,00
2	Short em helanca 100% poliéster cor azul Royal. Na perna esquerda deverá ser colocado o logotipo da Secretaria de Educação, conforme modelo em anexo. Tamanho: PP, P, M,G,GG.	VESTIR	UND	2000	4,15	8.300,00
3	Calça em helanca 100% poliéster cor azul Royal. Na perna direita deverá ser colocado o logotipo da Secretaria de Educação, conforme modelo anexo. Tamanho: PP, P, M,G,GG.	VESTIR	UND	1700	5,95	10.115,00
TOTAL						38.215,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 38.215,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:BF7E1AF6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2012

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.62, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2012 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição parcelada de material hidráulico para manutenção de prédios públicos deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME						
CNPJ: 05.137.854/0001-38						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	TUBO P/ ESGOTO 150MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	42	85,00	3.570,00
6	VALVULA DE PIA INOX	GHEL PLUS	UND	20	7,50	150,00
10	ADAPTADOR PVC 32X1	PLASTUBOS	UND	20	0,65	13,00
14	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 32X1	DURIN	UND	10	10,00	100,00
16	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 50X1 1/2	DURIN	UND	10	12,50	125,00
19	ASSENTO SANITARIO	GRAMPLAST	UND	20	12,90	258,00
21	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	LOGAZA	UND	20	62,90	1.258,00
23	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 50X40	PLASTUBOS	UND	20	1,15	23,00
26	CAIXA DÀGUA 500LTS	FORTLEV	UND	8	153,00	1.224,00
28	CAP SOLDAVEL. 40MM	PLASTUBOS	UND	20	1,18	23,60
36	CX DE DESCARGA	GRAMPLAST	UND	40	16,30	652,00
45	JOELHO P/ CANO DÁGUA 40mm	PLASTUBOS	UND	50	1,80	90,00
47	JOELHO P/ CANO ESGOTO 100mm	PLASTUBOS	UND	60	2,50	150,00
50	JOELHO P/ CANO ESGOTO 75 mm	PLASTUBOS	UND	30	2,30	69,00

53	JOELHO PVC ESGOTO 150mm	PLASTUBOS	UND	30	29,50	885,00
55	KIT P/ BANHEIRO	ASTRA	UND	20	16,40	328,00
57	LAVATORIO FUNCIONAL	LOGAZA	UND	20	37,40	748,00
58	LUVA DE RED. 25X20	PLASTUBOS	UND	100	0,65	65,00
59	LUVA DE RED. 32X25	PLASTUBOS	UND	50	0,75	37,50
65	LUVA SOLD. 40MM	PLASTUBOS	UND	40	1,50	60,00
72	PIA DE FIBRA 1,20	FAMMAS	UND	10	52,40	524,00
75	PIA DE INOX 1,40	GHEL PLUS	UND	5	133,50	667,50
76	PIA DE MARMORE 1,20	DECORALITA	UND	5	102,00	510,00
81	REDUÇÃO EXCENTRICA. P/ ESGOTO 100X75	PLASTUBOS	UND	30	3,36	100,80
84	REPARO P REGISTRO 20 MM	BLUKIT	UND	100	19,70	1.970,00
85	REPARO P REGISTRO 25 MM	BLUKIT	UND	100	19,70	1.970,00
89	TÊ DE REDUÇÃO P/ ESGOTO 100X50	PLASTUBOS	UND	50	5,80	290,00
94	TE P/ CANO D`ÁGUA 50MM	PLASTUBOS	UND	40	3,70	148,00
96	TE P/ CANO ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	UND	40	1,05	42,00
98	TE P/ CANO ESGOTO 75MM	PLASTUBOS	UND	30	5,68	170,40
103	TORNEIRA P/ LAVATORIO PLASTICA	HERC	UND	40	5,20	208,00
105	TUBO EXTENSIVO DUPLO	ASTRA	UND	50	11,15	557,50
108	TUBO P/ ÁGUA 25MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	140	9,60	1.344,00
114	TUBO P/ ESGOTO 75 MM C/ 6 METRO	NORDESTE	UND	40	30,70	1.228,00
117	VALVULA P/ LAVATORIO INOX	KELLY METAIS	UND	30	12,95	388,50
TOTAL						19.947,80

VENCEDOR: OSEAS MARTINS FERREIRA						
CNPJ: 09.344.201/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ENGATE 40 CM	ASTRA	UND	50	2,56	128,00
3	TONEIRA PLASTICA 1128	RIP	UND	100	1,59	159,00
5	TUBO PVC SOL. 50MM C/6MTS	PLASTICAMP	UND	15	30,60	459,00
7	VALVULA DE PIA PLASTICA	ASTRA	UND	70	1,49	104,30
8	ADAPTADOR PVC 20X1/2	KRONA	UND	28	0,23	6,44
9	ADAPTADOR PVC 25X3/4	KRONA	UND	30	0,27	8,10
11	ADAPTADOR PVC 50X1.1/2	KRONA	UND	20	1,78	35,60
12	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 20X1/2	KRONA	UND	10	4,58	45,80
13	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 25X3/4	VIGUA	UND	10	5,88	58,80
15	ADAPTADOR SOL. CX D ÁGUA 40X1 1/4	VIGUA	UND	10	11,80	118,00
17	ADESIVO PLASTICO 175G	PULVITEC	UND	30	7,05	211,50
18	ADESIVO PLASTICO 75G	PULVITEC	UND	30	2,36	70,80
20	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	ASTRA	UND	30	39,50	1.185,00
22	BOLSA SANITARIA	ASTRA	UND	30	1,56	46,80
24	CAIXA DÀGUA 1.000 LTS	FOT-LEVE	UND	6	269,00	1.614,00
25	CAIXA DÀGUA 250 LTS	FOT-LEVE	UND	8	112,50	900,00
27	CAIXA DÀGUA 310 LTS	FOT-LEVE	UND	5	119,00	595,00
29	CAP SOLDAVEL. 20MM	KRONA	UND	50	0,27	13,50
30	CAP SOLDAVEL. 25MM	KRONA	UND	50	0,36	18,00
31	CAP SOLDAVEL. 32MM	KRONA	UND	40	0,48	19,20
32	CAP SOLDAVEL. 50MM	KRONA	UND	40	1,97	78,80
33	COLUNA P/ LAVATORIO	ELIZABETH	UND	10	28,40	284,00
34	CONJUNTO SANITARIO ACOPLADO	BELIZA	UND	12	184,00	2.208,00
35	CUBA INOX	DOURT	UND	8	52,90	423,20
37	CX SINFONADA 100X50	ASTRA	UND	20	5,70	114,00
38	CX SINFONADA 150X75	HERG	UND	10	9,90	99,00
39	DUCHA HIGIENICA	CROMUS	UND	10	23,90	239,00
40	ENGATE 50 CM	ASTRA	UND	30	2,65	79,50
41	FITA VEDA ROSCA 18X50	POLYFITA	UND	50	2,68	134,00
42	JOELHO P/ CANO DÁGUA 20mm	KRONA	UND	200	0,20	40,00
43	JOELHO P/ CANO DÁGUA 25mm	KRONA	UND	100	0,26	26,00
44	JOELHO P/ CANO DÁGUA 32mm	KRONA	UND	100	0,75	75,00
46	JOELHO P/ CANO DÁGUA 50mm	KRONA	UND	100	2,24	224,00
48	JOELHO P/ CANO ESGOTO 40mm	KRONA	UND	60	0,53	31,80
49	JOELHO P/ CANO ESGOTO 50mm	KRONA	UND	60	1,07	64,20
51	JOELHO PVC AGUA 20MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	KRONA	UND	100	1,70	170,00
52	JOELHO PVC AGUA 25MMX3/4 C/ BUCHA LATÃO	VIGUA	UND	100	2,42	242,00
54	JOELHO SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2	KRONA	UND	100	1,78	178,00
56	LAVATORIO	BELIZA	UND	15	24,80	372,00
60	LUVA PVC AGUA 20MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	KRONA	UND	70	1,52	106,40
61	LUVA PVC AGUA 25MMX1/2 C/ BUCHA LATÃO	VIGUA	UND	50	2,24	112,00
62	LUVA SOLD. 20MM	KRONA	UND	150	0,22	33,00
63	LUVA SOLD. 32MM	KRONA	UND	150	0,69	103,50
64	LUVA SOLD. 25MM	KRONA	UND	150	0,27	40,50
66	LUVA SOLD. 50MM	KRONA	UND	50	1,78	89,00
67	LUVA SOLD. C/ BUCHA DE LATÃO 25X3/4	KRONA	UND	40	1,88	75,20
68	MANGUEIRA CRISTAL ½ X 1,5	PERFILNOR	MT	200	1,00	200,00
69	MANGUEIRA CRISTAL ¾ X 2	PERFILNOR	MT	400	1,90	760,00
70	MANGUEIRA CRISTAL 1X2	PERFILNOR	MT	300	3,00	900,00
71	PARAF. SANITARIO	JOMARCA	UND	100	1,79	179,00
73	PIA DE FIBRA 1,40	FAMAS	UND	6	62,50	375,00
74	PIA DE INOX 1,20	GELPLUS	UND	5	108,50	542,50
77	PIA DE MARMORE 1,40	DECORALITA	UND	5	144,00	720,00
78	PLUG ROSCAVEL DE 1/2	KRONA	UND	200	0,26	52,00
79	RALO SINFONADO 100X40	REBOUÇA	UND	40	2,96	118,40
80	REDUÇÃO EXCENTRICA P/ ESGOTO 100X50	KRONA	UND	30	3,08	92,40
82	REDUÇÃO EXCENTRICA. P/ ESGOTO 150X100	KRONA	UND	20	11,23	224,60
83	REDUÇÃO EXCENRICAT. P/ ESGOTO 75X50	KRONA	UND	30	2,48	74,40
86	REPARO P/ TORNEIRA 20 MM	BLUKITE	UND	30	19,00	570,00
87	TANQUE FIBRA 1,0	FAMAS	UND	8	62,00	496,00
88	TANQUE MORMORE 1,05	DECORALITA	UND	6	165,50	993,00
90	TE P/ CANO D`ÁGUA 40MM	KRONA	UND	50	2,95	147,50
91	TE P/ CANO D`ÁGUA 20MM	KRONA	UND	100	0,25	25,00
92	TE P/ CANO D`ÁGUA 25MM	KRONA	UND	100	0,38	38,00
93	TE P/ CANO D`ÁGUA 32MM	KRONA	UND	60	1,38	82,80
95	TE P/ CANO ESGOTO 100MM	KRONA	UND	100	5,70	570,00
97	TE P/ CANO ESGOTO 50MM	KRONA	UND	50	2,65	132,50
99	TÊ P/ ESGOTO SECUNTÁRIO 150MM	KRONA	UND	30	27,35	820,50
100	TONEIRA P/ PIA PLASTICA	RIP	UND	100	1,58	158,00
102	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX	KELI	UND	30	19,30	579,00
104	TORNEIRA P/ PIA INOX	BIG LU	UND	30	26,70	801,00
106	TUBO EXTENSIVO UNIVERSAL	ASTRA	UND	40	5,25	210,00
107	TUBO P/ ÁGUA 20MM C/ 6 METRO	PLASTICAMP	UND	140	5,90	826,00
109	TUBO P/ ÁGUA 32MM C/ 6 METRO	PLASTICAMP	UND	40	15,00	600,00
110	TUBO P/ ESGOTO 100MM C/ 6 METRO	PLASTICAMP	UND	150	32,60	4.890,00
112	TUBO P/ ESGOTO 40MM C/ 6 METRO	PLASTICAMP	UND	40	11,00	440,00
113	TUBO P/ ESGOTO 50MM C/ 6 METRO	PLASTICAMP	UND	40	18,50	740,00
115	TUBO PVC SOL. 40MM C/6MTS	PLASTICAMP	UND	10	22,80	228,00
116	TUBO PVC SOL. 50MM C/6MTS	PLASTICAMP	UND	20	30,20	604,00
TOTAL						29.628,54

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.

Item(s): 4 - 6 - 10 - 14 - 16 - 19 - 21 - 23 - 26 - 28 - 36 - 45 - 47 - 50 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 65 - 72 - 75 - 76 - 81 - 84 - 85 - 89 - 94 - 96 - 98 - 103 - 105 - 108 - 114 - 117.

Valor: R$ 19.947,80.

- OSEAS MARTINS FERREIRA.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 17 - 18 - 20 - 22 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 49 - 51 - 52 - 54 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 - 97 - 99 - 100 - 102 - 104 - 106 - 107 - 109 - 110 - 112 - 113 - 115 - 116.

Valor: R$ 29.628,54.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

OSEAS MARTINS FERREIRA

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:4D7BB40D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2012

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.62, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2012 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção destinado a manutenção de prédios públicos deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME						
CNPJ: 05.137.854/0001-38						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Arame de aço recozido nº 18	GERDAU	Kg	160	6,60	1.056,00
3	Arame em aço Galvanizado 12	GERDAU	Kg	100	8,60	860,00
20	Cadeado em latão 35 mm com haste longa	PADO	Unid	100	15,40	1.540,00
22	Cadeado em latão 50 mm	PADO	Unid	50	19,20	960,00
24	Cal p/ reboco saco c/ 20 kg	REBOCAL	Saco	300	5,90	1.770,00
26	Cilindro p fechadura	SILVANA	Unid	30	9,50	285,00
33	Fechadura p/porta ext.	SILVANA	Unid	60	21,20	1.272,00
35	Ferro 10.0 (3/8)	GERDAU	Verg	100	25,40	2.540,00
36	Ferro 4,2	GERDAU	Verg	200	4,35	870,00
43	Lixa p/ ferro	NORTON	Folha	300	1,90	570,00
46	Massa acrílica 18 l	HIDRACOR	Lata	50	77,70	3.885,00
49	Medidor à distância laser	BOSCH	Und	3	385,00	1.155,00
60	Prego 1/ 1/2 x 13	GERDAU	Kg	100	7,30	730,00
62	Prego 3 x 8	GERDAU	Kg	100	6,35	635,00
65	Ribite 1/8	POPI	Und	3000	0,04	120,00
68	Rolo de espuma 15cm	ATLAS	Unid	100	3,45	345,00
69	Rolo de espuma 5cm	ATLAS	Unid	100	1,76	176,00
74	Selador p /madeira 3,6L	IQUINE	Galão	20	45,80	916,00
76	Solvente 5L	IQUINE	Lata	100	42,80	4.280,00
77	Solvente 1 L	IQUINE	Lata	100	9,20	920,00
83	Tesoura para jardim	TRAMONTINA	Unid	100	16,30	1.630,00
86	Thinner 1L	IQUINE	Lata	100	9,60	960,00
91	Tinta PVC fosca p/ piso	IQUINE	Lata	40	136,00	5.440,00
97	Trincha nº 01	ATLAS	Und	150	1,40	210,00
TOTAL						33.125,00

VENCEDOR: FRANCISCO GOMES SOBRINHO						
CNPJ: 09.405.952/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
12	Barrote	MADEREIRA LOBAO	M	200	7,50	1.500,00
13	Bloco 08 furos	MADEREIRA LOBAO	Milheiro	100	360,00	36.000,00
14	Brabos	MADEREIRA LOBAO	M	200	18,80	3.760,00
27	Compensado 10 mm	MADEREIRA LOBAO	Folha	100	80,00	8.000,00
28	Compensado 4 mm	MADEREIRA LOBAO	Folha	100	60,00	6.000,00
29	Compensado 15 mm	MADEREIRA LOBAO	Folha	100	95,00	9.500,00
39	Forra de madeira	MADEREIRA LOBAO	M	200	59,00	11.800,00
42	Linha	MADEREIRA LOBAO	M	200	15,50	3.100,00
50	Maderite 12 mm 2,20 x 1,10	MADEREIRA LOBAO	Folha	100	45,00	4.500,00
51	Maderite 10 mm 2,20 x 1,10	SKIL	Folha	100	38,00	3.800,00
67	Ripas	CISER	M	20000	1,65	33.000,00
79	Tábua 300 mm	HIDRACOR	M	1000	11,80	11.800,00
80	Telha cerâmica	HIDRACOR	Milheiro	20	275,00	5.500,00
TOTAL						138.260,00

VENCEDOR: OSEAS MARTINS FERREIRA						
CNPJ: 09.344.201/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Arame em aço Galvanizado 10	GERDAU	Kg	100	8,48	848,00
4	Arame galvanizado 18	GERDAU	Kg	100	9,63	963,00
8	Argamassa 20 kg AC1	ITATIUNGA	Saco	500	8,65	4.325,00
9	Argamassa 20 kg AC2	ITATIUNGA	Saco	400	14,55	5.820,00
10	Argamassa 20 kg AC3	ITATIUNGA	Saco	400	19,15	7.660,00
15	Brita	CORDEIRO	M	36	99,90	3.596,40
16	Bucha p/ parafuso nº 07	IV PLAST	Und	1000	0,05	50,00
17	Bucha p/ parafuso nº 08	IV PLAST	Und	1000	0,09	90,00
18	Bucha p/ parafuso nº 10	IV PLAST	Und	1000	0,15	150,00
19	Cadeado em latão 30 mm	STAM	Unid	100	7,75	775,00
21	Cadeado em latão 40 mm	STAM	Unid	50	11,00	550,00
25	Cerâmica, aplicação piso, dimensão: 34x34x0, 07 mm	CEBRAS	M	500	13,45	6.725,00
30	Cola Branca 1kg	NORCOFIX	Tubo	200	7,30	1.460,00
31	Dobradiça 3 x 2,5	SILVANA	Par	100	3,18	318,00
32	Espátula para pintura nº 5 aço	PACETA	Und	40	4,66	186,40
34	Fechadura p/porta int.	SOPRANO	Unid	60	16,90	1.014,00
37	Ferro 6.3(1/4)	BELGO	Verg	200	11,70	2.340,00
38	Ferro 8.0(5/16)	BELGO	Verg	200	17,45	3.490,00
40	Laje pré-moldado	ADEPLAM	Metro	1000	29,00	29.000,00
41	Lima p/enxada 8P	PACETA	Unid	100	3,35	335,00
44	Lixa p/parede	NORTOM	Folha	500	0,44	220,00
45	Massa acrílica 3,6 l	SUPERA	Galão	100	17,50	1.750,00
47	Massa corrida 18 l	HIDRACOR	Lata	100	29,30	2.930,00
48	Massa corrida 3,6 l	IQUINE	Galão	100	11,20	1.120,00
55	Pincel p/caiação	ATLAS	Unid	60	3,10	186,00
57	Porta prensada madeira 0.60 x2.10m	IMPOL	Und	40	56,50	2.260,00
58	Porta prensada madeira 0.70 x 2.10 m	IMPOL	Und	40	58,50	2.340,00
59	Porta prensada madeira 0.80 x 2.10 m	IMPOL	Und	40	60,50	2.420,00
61	Prego 2/ 1/2 x 10	BELGO	Kg	100	6,40	640,00
64	Rejunte	ITATIUNGA	Kg	300	1,76	528,00
66	Ribite 4.8 x 40	CISER	Und	3000	0,22	660,00
70	Rolo de espuma 9cm	ATLAS	Unid	100	2,17	217,00
71	Rolo de lã 23 cm	TIGRE	Und	100	6,25	625,00
73	Selador acrílico 18L	SUPERA	Lata	30	62,60	1.878,00
75	Socal p/ pinturas saco 10 k	HIDRACOR	Saco	500	6,77	3.385,00
81	Telha de amianto 1.83 x 1.10	BRASILITE	Und	100	42,80	4.280,00
84	Textura rústica pacote c/ 20 kg	ITATIUNGA	Pct.	80	23,50	1.880,00
85	Thinner 5L	IQUINE	Lata	100	49,40	4.940,00
87	Tinta em pó 2 kg	HIDRACOR	Saco	20	3,15	63,00
88	Tinta esmalte	LUX	Galão	200	39,90	7.980,00
89	Tinta latex externa 18L	SUPERA	Lata	200	75,50	15.100,00
90	Tinta latex interna 18L	LUX	Lata	200	58,60	11.720,00
93	Tinta spray	IQUINE	Tubo	20	8,80	176,00
95	Trena 20m	STARFER	Unid	5	7,90	39,50
99	Trincha nº 02	ATLAS	Und	150	2,47	370,50
101	Trincha nº 03	ATLAS	Und	130	3,77	490,10
TOTAL						137.893,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.
Item(s): 1 - 3 - 20 - 22 - 24 - 26 - 33 - 35 - 36 - 43 - 46 - 49 - 60 - 62 - 65 - 68 - 69 - 74 - 76 - 77 - 83 - 86 - 91 - 97.
Valor: R$ 33.125,00.
- FRANCISCO GOMES SOBRINHO.
Item(s): 12 - 13 - 14 - 27 - 28 - 29 - 39 - 42 - 50 - 51 - 67 - 79 - 80.
Valor: R$ 138.260,00.
- OSEAS MARTINS FERREIRA.
Item(s): 2 - 4 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 25 - 30 - 31 - 32 - 34 - 37 - 38 - 40 - 41 - 44 - 45 - 47 - 48 - 55 - 57 - 58 - 59 - 61 - 64 - 66 - 70 - 71 - 73 - 75 - 81 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 93 - 95 - 99 - 101.
Valor: R$ 137.893,90.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

ANTONIO FERNANDES BARBOSA
Material de Construção Me

Francisco Gomes Sobrinho
Oseas Martins Ferreira

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:1B7A3946

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2012

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.62, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2012 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAES, AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: GERALDO ALVES DE FARIS GAS ME						
CNPJ: 02.607.227/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 13 kg, em boa conservação, características adicionais: sem cheio, bem fechado e lacrado.	NACIONAL GÁS	Btj	1200	33,75	40.500,00
4	ÁGUA MINERAL, material água mineral, tipo embalagem plástico policarbonato transparente, gaseificação sem gás, características adicionais com tampa de pressão/lacre/envasado mecanicamente, acondicionado em garrafão de 20 l	IGAPÓ	Grf	3000	3,75	11.250,00
					TOTAL	51.750,00

VENCEDOR: PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA						
CNPJ: 08.297.855/0001-38						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PÃO FRANCÊS produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme, pesando aproximadamente 50g.	PANIFICADORA BOMSUCESSO	Kg	10500	4,98	52.290,00
2	BOLO tipo cocorote feito com massa de mandioca, manteiga, leite, açúcar e ovos. Peso médio de 30g, acondicionado em embalagem plástica com 20 unidades.	PANIFICADORA BOMSUCESSO	Pct	5000	4,98	24.900,00
					TOTAL	77.190,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- GERALDO ALVES DE FARIS GAS ME.
Item(s): 3 - 4.
Valor: R$ 51.750,00.
- PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 77.190,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

_____
GERALDO ALVES DE FARIS GAS ME

_____
PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:904E4D13

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2012

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.62, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2012 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CADERNOS ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: MVC EDITORA LTDA						
CNPJ: 02.425.822/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Caderno capa flexível, espiral em plástico, formato 148x210mm, 96 folhas, papel offset 63g/m2, conforme modelo anexo	MVC EDITORA	UND	6000	5,20	31.200,00
2	Caderno capa flexível, espiral em plástico, formato 199x270mm, 10 materias, 250 folhas, papel offset 63g/m2, 25 folhas por matéria, conforme modelo anexo	MVC EDITORA	UND	2500	13,00	32.500,00
					TOTAL	63.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- MVC EDITORA LTDA.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 63.700,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

_____
MVC EDITORA LTDA

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:23413DDE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2012

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.62, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2012 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E PREDIOS PUBLICOS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME						
CNPJ: 05.137.854/0001-38						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
8	Cabos de aterramento (cobre)	NAMBEI/10.0MM	UND	20	3,88	77,60
11	Caixas plásticas 4/2	RIBEIRO	UND	300	0,45	135,00
36	Rabixo de lâmpadas fluorescente	ENERBRAS	UND	200	0,50	100,00
57	Capacete p/ eletricista	SIL	UNID	10	10,89	108,90
90	Luvas p/eletricista de baixa tensão	DRION	UNID	24	253,00	6.072,00
94	Poste concreto 75/5	FERGEL	UNID	50	176,00	8.800,00
95	Poste concreto 75/6	FERGEL	UNID	50	198,00	9.900,00
96	Poste concreto 75/7	FERGEL	UNID	50	220,00	11.000,00
104	Relé NA	EXATRON	UNID	70	24,00	1.680,00
					TOTAL	37.873,50

VENCEDOR: ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 08.527.137/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Bocais de louça E27	FOXLUX	UND	150	1,30	195,00
12	Caixas plásticas 4/4	RIBEIRO	UND	300	0,87	261,00
18	Hastes de aterramento com conectores de 03 metros	INTELLI	UND	20	16,35	327,00
20	Interruptores de 01 tecla	ILUMI	UND	200	2,07	414,00
21	Interruptores de 01 tecla com tomada	ILUMI	UND	100	3,85	385,00
22	Interruptores de 02 teclas	ILUMI	UND	150	3,58	537,00
23	Interruptores de 02 teclas com tomada	ILUMI	UND	100	4,88	488,00
24	Interruptores de 03 teclas	ILUMI	UND	150	4,88	732,00
25	L de caneleta	ENERBRAS	UND	200	0,55	110,00
29	Lâmpadas econômicas de 25 watts.	AVANTE	UND	150	8,18	1.227,00
30	Lâmpadas econômicas de 36 watts.	AVANTE	UND	200	18,08	3.616,00
34	Plafon	DECOLUX	UND	300	2,15	645,00
35	Pontalete	GNO	UND	20	19,40	388,00
38	Reatores de 40 watts. Partida rápida duplo	JEBI	UND	100	16,30	1.630,00
39	Suportes de pressão para lâmpadas fluorescente	ENGEMAG	UND	200	0,55	110,00
40	Tê de caneleta	ENERBRAS	UND	200	0,55	110,00
41	Tomadas dupla interna	ILUMI	UND	200	4,85	970,00
42	Tomadas internas de uma unidade	ILUMI	UND	200	3,28	656,00
43	Alicate volt amperímetro	ICEL	UNID	5	238,00	1.190,00
46	Bocal E27 pvc	ILUMI	UNID	100	1,30	130,00
48	Botas p/ eletricista	QT	PAR	15	54,50	817,50
55	Cabo mutiplex	ICAL	M	600	1,52	912,00
60	Disjuntor de 60w mono fase	SICA	UNID	30	4,60	138,00
62	Disjuntor monofásico de 20A	SICA	UND	10	4,25	42,50
64	Disjuntor monofásico de 30A	SICA	UND	10	4,65	46,50
65	Disjuntor monofásico de 40A	SICA	UND	10	4,65	46,50
66	Disjuntor monofásico de 50A	SICA	UND	10	5,55	55,50
67	Disjuntor monofásico de 70A	SICA	UND	10	5,55	55,50
69	Disjuntor Tri fase 50	SICA	UNID	20	27,75	555,00
70	Escada fibra 8.4cm	LEDAN	UNID	2	1.270,00	2.540,00
71	Fita auto fusão 10m	FOX LUX	UNID	40	10,35	414,00
74	Globo leitoso, diâmetro 15 cm	LEVLUX	UNID	100	19,65	1.965,00
75	Lâmpada econômica 18 Watts	AVANTE	UNID	200	7,20	1.440,00
76	Lâmpada econômica 25 Watts	AVANTE	UNID	200	8,35	1.670,00
79	Lâmpada metálica 400w	AVANTE	UNID	30	32,00	960,00
80	Lâmpada mista 250w	AVANTE	UNID	300	13,20	3.960,00
81	Lâmpada mista 500w	AVANTE	UNID	300	20,40	6.120,00
82	Lâmpada mista 60W	AVANTE	UNID	500	8,00	4.000,00
84	Lâmpada vapor de sódio 400w	AVANTE	UNID	250	25,00	6.250,00
89	Luminária p lâmpada de 70w (com vidro, ou sem vidro)	LUZ VITORIA	UNID	500	19,55	9.775,00
98	Reator 250w vapor de sódio	MAPRELUX	UNID	200	46,00	9.200,00
99	Reator 70w vapor de sódio alto fator de potência	MAPRELUX	UNID	400	32,80	13.120,00
100	Reator de 400w vapor de sódio	MAPRELUX	UNID	250	49,50	12.375,00
101	Reator metálico 400w	MAPRELUX	UNID	82	65,50	5.371,00
103	Relé fotoelétrico NF	MAPRETON	UNID	1000	10,90	10.900,00
					TOTAL	106.850,00

VENCEDOR: OSEAS MARTINS FERREIRA						
CNPJ: 09.344.201/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Bocais de louça E40	FOXLUX	UND	150	6,27	940,50
3	Cabo 04 milímetros	FORT CABO	PEÇA	10	115,50	1.155,00
4	Cabo 06 milímetros	FORT CABO	PEÇA	10	175,40	1.754,00
5	Cabo 1,5 milímetros	FORT CABO	PEÇA	10	40,95	409,50
6	Cabo 10 milímetros rígido	COOPER	PEÇA	10	327,50	3.275,00
7	Cabo 2,5 milímetros	FORT CABO	PEÇA	10	68,60	686,00
9	Caixas de medidor padrão MONOFASE	TAF	UND	10	12,60	126,00
10	Caixas de medidor padrão TRIFASE	TAF	UND	10	64,90	649,00
13	Caixas plásticos para caneleta	ENERBRAS	UND	50	1,39	69,50

14	Caneletas plásticas	ILUMI	UND	200	1,99	398,00
15	Capacitores para ventilador de 05 e 06 HZ separar	IPC	UND	50	5,27	263,50
16	Fita isolante	DECOLUX	DZ	10	9,60	96,00
17	Hastes de aterramento com conectores de 01 metro	J. LOBATO	UND	30	6,60	198,00
19	Hastes de aterramento com conectores de 1,5 metros	J. LOBATO	UND	20	9,87	197,40
26	Lâmpadas econômicas de 05 watts.	G-LIGHT	UND	50	5,63	281,50
27	Lâmpadas econômicas de 09 watts.	G-LIGHT	UND	100	5,63	563,00
28	Lâmpadas econômicas de 15 watts.	G-LIGHT	UND	100	6,85	685,00
31	Lâmpadas econômicas de 45 watts.	G-LIGHT	UND	100	24,90	2.490,00
32	Lâmpadas fluorescente de 20 watts	G-LIGHT	UND	150	3,66	549,00
33	Lâmpadas fluorescente de 40 watts	G-LIGHT	UND	150	3,66	549,00
37	Reatores de 20 watts. Partida rápida duplo	TOP LINE	UND	100	14,83	1.483,00
44	Arruelas galvanizadas	FERGEL	UNID	100	0,60	60,00
45	Base para relé	MABRETOM	UNID	300	4,23	1.269,00
47	Bocal E40 pvc	FOX LUX	UNID	100	6,28	628,00
49	Braço 2 polegadas p/Luminária 250 vapor de sódio	ALMIRANTE	UNID	200	75,30	15.060,00
50	Braço com luminária p/ lâmpadas 200w incandescente - 1.20m	ALMIRANTE	UNID	300	31,85	9.555,00
51	Braços de 2m 3/4	ALMIRANTE	UNID	400	29,66	11.864,00
52	Cabo flexível 2,5	FORT CABO	M	1000	0,68	680,00
53	Cabo flexível 4,0	FORT CABO	M	1000	1,15	1.150,00
54	Cabo flexível 6,0mm	FORT CABO	M	700	1,75	1.225,00
56	Cabo rígido 6,0	COOPER	M	600	1,79	1.074,00
58	Chave p/com. Iluminação 2x60A	ALMIRANTE	UNID	10	378,00	3.780,00
59	Conector de perfuração dupla	INTELLI	UNID	500	4,73	2.365,00
61	Disjuntor monofásico de 150A	LORENZETTI	UND	10	7,40	74,00
63	Disjuntor monofásico de 290A	LORENZETTI	UND	10	24,93	249,30
68	Disjuntor monofásico de 80A	LORENZETTI	UND	10	24,90	249,00
72	Fita isolante grande rolo (tigre) com 20metros	DECOLUX	UNID	100	2,65	265,00
73	Fusível 60A	DIASEDE	UNID	200	2,28	456,00
77	Lâmpada econômica 30 Watts	G-LIGHT	UNID	200	8,90	1.780,00
78	Lâmpada incandescente 200w	EMPALUX	UNID	2500	2,79	6.975,00
83	Lâmpada vapor de sódio 250w	G-LIGHT	UNID	300	21,48	6.444,00
85	Lâmpada vapor de sódio 70w	G-LIGHT	UNID	600	14,24	8.544,00
86	Luminária dupla para lâmpadas fluorescente de 20 watts	ESCALUX	UND	100	16,73	1.673,00
87	Luminária dupla para lâmpadas fluorescente de 40 watts	ESCALUX	UND	100	26,70	2.670,00
88	Luminária p lâmpada de 250w vapor de sódio	ALMIRANTE	UNID	200	55,58	11.116,00
91	Parafuso 1/2x10	FERGEL	UNID	150	4,38	657,00
92	Parafuso 1/2x8	FERGEL	UNID	150	3,79	568,50
93	Pilha da grande	RAYOVAC	UNID	120	1,49	178,80
102	Refletor com lâmpada halógena de 500	G-LIGHT	UNID	40	17,90	716,00
105	Teste neon	DECOLUX	UNID	30	2,40	72,00
					TOTAL	108.215,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.
Item(s): 8 - 11 - 36 - 57 - 90 - 94 - 95 - 96 - 104.
Valor: R$ 37.873,50.
- ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Item(s): 1 - 12 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 29 - 30 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 46 - 48 - 55 - 60 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 74 - 75 - 76 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 89 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103.
Valor: R$ 106.850,00.
- OSEAS MARTINS FERREIRA.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 33 - 37 - 44 - 45 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 58 - 59 - 61 - 63 - 68 - 72 - 73 - 77 - 78 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 91 - 92 - 93 - 102 - 105.
Valor: R$ 108.215,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

_____
ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

_____
ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

_____
OSEAS MARTINS FERREIRA

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:87598DB0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.070 Secretaria de Saúde; 10 301 2009 2031 Manutenção da Secretaria de Saúde; 3390.30 99 008 Material de Consumo;.02.150 Fundo Municipal de Saúde; 10 302 1015 2063 Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal; 3390.30 99 003 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00012/2012 - 03.02.12 - MARIA LEDA DE OLIVEIRA FREITAS ME - R$ 19.535,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:CEB1818A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/2012
Objeto: Contratação de profissional para execução de serviços técnicos no acompanhamento e prestação de contas final de convênios federais ,estaduais e demais órgãos deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB.
Contratado: JOSÉ TAVARES DE ARAUJO NETO
CPF: 176.771.574.-91
Data de Assinatura: 01//02/2012,
Vigência: 31/03/2012.
Publique-se,
Pombal - PB, em 01 de fevereiro de 2012

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:69882917

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 010/2012
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica .
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB.
Contratado: JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 11.663.900/0001-35
Data de Assinatura: 01//02/2012,
Vigência: 31/03/2012.
Publique-se,
Pombal - PB, em 01 de fevereiro de 2012

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C0BA5977

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2012
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 06 de Fevereiro de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:97EAF352

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS DESTINADO AO CAPS E UBS DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2012.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA; LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA.

Pombal - PB, 06 de Fevereiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:8C0043D0

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2012, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO E INSTRUMENTOS MUSICAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORTS MAGAZINE LTDA; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Pombal - PB, 06 de Fevereiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:14CE05C3

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2012, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIANA DE SOUSA SILVA; EDNA MARIA LIMA; FRANCISCO GARCIA; JOSE INUCENCIO DOS SANTOS; RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA; WANECI WANDERLEY FORMIGA.

Pombal - PB, 31 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:4891CF25

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2012, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de bolsas e produtos para compor kit enxoval de recém-nascidos para d; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Pombal - PB, 06 de Fevereiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:7BC7E899

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.076/2012 EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Reajusta o valor do vencimento básico dos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a usar como piso salarial para pagamento de servidores municipais o valor de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 2º - Os benefícios desta Lei são extensivos aos proventos de aposentadoria e às pensões pagas pelo Tesouro Municipal e pelo PREV-Sapé, e aos prestadores de serviços cujos valores sejam inferiores ao piso salarial citado no art.1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B594DE40

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.077/2012 EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui o valor do vencimento básico dos servidores do Grupo Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a usar como salário base dos servidores municipais do Grupo Fiscal o valor de R$ 1.244,00 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:49D83D44

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.078/2012 EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera o Anexo III da Lei nº 801, de 05 de fevereiro de 2001 e o Anexo I da Lei 905, de 09 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo IIII da Lei nº 801, de 05 de fevereiro de 2001 passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O anexo I da Lei 905, de 09 de dezembro de 2005, passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sapé, 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

ANEXO I

Cargos Comissionados	Quantidade	Vencimento Básico R($)
GABINETE DO PREFEITO		
Procurador Geral	01	4.490,00
Procurador	02	2.245,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	1.795,00
Auditor Interno	03	1.260,00
Administrador Distrital	05	1.080,00
Assessor Especial ATGP	01	990,00
Assessor de Planejamento	01	990,00
Assessor de Comunicação ATGP	01	810,00
Assessor de Cerimonial ATGP	01	810,00
GABINETE DO VICE PREFEITO		
Chefe de Gabinete ATGVP	01	1.795,00
Assessor de Controle Interno ATGVP	02	990,00
Assessor Especial ATGVP	01	990,00
Assessor Jurídico ATGVP	01	990,00
Assessor de Comunicação ATGVP	02	810,00
Assessor de Cerimonial ATGVP	01	810,00
SECRETARIAS		
Secretario Municipal	08	4.490,00
Chefe Gabinete Secretário	07	1.350,00
Diretor de Divisão	31	1.080,00
Assessor de Diretor de Divisão	29	810,00
Chefe de Seção	63	720,00
SECRETARIAS E GABINETES -GP e GVP)		
Assessor de Divulgação	13	720,00
Secretario	10	675,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Músico Instrutor	35	622,00

ANEXO II

Quadro em Comissão - DMTRANS		
Cargos Comissionados	**Quantidade**	**Vencimento Básico R($)**
Diretor de Departamento	01	1.170,00
Diretor de Divisão	03	1.080,00
Chefe de Seção	03	720,00

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0232A309

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.080/2012 EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Reajusta o valor do vencimento básico e acrescenta uma vaga para o cargo de Advogado, constantes no item I, Art. 2, da Lei nº 993/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o salário base para o cargo de Advogado, constante no Item I, Art. 2º, da Lei nº993/2009, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Acrescenta-se uma vaga para o cargo de Advogado, constante no Item I, Art. 2º, da Lei nº993/2009, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

ANEXO I

CARGO	Requisitos Mínimos	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO R($)
Advogado	Nível Superior em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	03	2.245,00

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1DD78F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2012 SAPÉ, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Determina Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XI, c/c o art. 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E

I – Determinar Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA PESSOA,** esposa do Secretário de Saúde do Município, Garibaldi de Souza Pessoa.
II- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C442FF45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AI - Nº 038/2012

GABINETE DA PRESIDENCIA
Portaria – AI - nº 0038/2012

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009 e art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 038/2012/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a SELMA MARIA DE FRANÇA VASCONCLOS, matrícula 00245-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPOCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos calculados nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Com Remuneração no valor de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) a partir de 01 de fevereiro de 2012. Os Pagamentos serão efetuados até último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:25C8CDDE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 001-2012 PREGÃO PRESENCIAL 001-2012 ADUJICAÇÃO E HOLOGAÇÃO

ADJUDICAMOS, nos termos do Inciso IV do Art. 3.º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 o Licitante: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO resultante do Processo Licitatório n.º 001/2012 (Pregão Presencial n.º 001/2012), no valor de: R$ 522.100,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

Soledade – PB, 25 de Janeiro de 2012.

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Secretario

MARCOS THIAGO MARINHO
Membro

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro e da Comissão de Apoio exarada no Processo Licitatório n.° 001/2012, (Pregão Presencial n.° 001/2012), que teve como vencedor o licitante: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO, cujo valor total é de R$ 522.100,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 25 de Janeiro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:DE02245F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.079/2012 EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera Anexos da Lei nº 1.042, de 31 de janeiro de 2011 combinada com a Lei nº 1.055, de 03 de maio de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I, II e III da Lei nº 1.042, de 31 de janeiro de 2011, combinada com a Lei nº 1.055, de 03 de maio de 2011, passam a vigorar conforme os Anexos desta Lei.

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Sapé, 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	SÍMBOLO	JORNADA INTEGRAL	JORNADA PARCIAL
		VENCIMENTO BÁSICO T40	VENCIMENTO BÁSICO T25
Professor de Educação Básica 1	P1	1.450,11	906,32
Professor de Educação Básica 2	P2	1.812,64	1.132,90
Suporte Pedagógico	SP	1.812,64	1.132,90

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
JORNADA INTEGRAL - T40

Professor de Educação Básica 1 - P1 (Valores em R$)								
	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
NÍVEL / CLASSE	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	
NÍVEL MÉDIO	1.653,13	1.950,69	2.016,82	2.082,94	2.149,07	2.215,19	2.281,32	10%
NÍVEL 1	1.725,63	2.122,53	2.191,56	2.260,58	2.329,61	2.398,63	2.467,66	15%
NÍVEL 2	1.798,14	2.301,62	2.373,54	2.445,47	2.517,40	2.589,32	2.661,25	20%
NÍVEL 3	1.870,65	2.487,96	2.562,78	2.637,61	2.712,44	2.787,26	2.862,09	25%
NÍVEL 4	1.943,15	2.681,55	2.759,27	2.837,00	2.914,73	2.992,45	3.070,18	30%

Professor de Educação Básica 2 - P2 (Valores em R$)								
	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
NÍVEL / CLASSE	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	
NÍVEL 1	2.157,04	2.653,16	2.739,44	2.825,73	2.912,01	2.998,29	3.794,02	15%
NÍVEL 2	2.247,68	2.877,02	2.966,93	3.056,84	3.146,75	3.236,65	4.258,00	20%
NÍVEL 3	2.338,31	3.109,95	3.203,48	3.297,01	3.390,55	3.484,08	4.758,22	25%
NÍVEL 4	2.428,94	3.351,94	3.449,09	3.546,25	3.643,41	3.740,57	5.296,06	30%

Suporte Pedagógico - SP (Valores em R$)								
	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
NÍVEL / CLASSE	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	
NÍVEL 1	2.157,04	2.653,16	2.739,44	2.825,73	2.912,01	2.998,29	3.794,02	15%
NÍVEL 2	2.247,68	2.877,02	2.966,93	3.056,84	3.146,75	3.236,65	4.258,00	20%
NÍVEL 3	2.338,31	3.109,95	3.203,48	3.297,01	3.390,55	3.484,08	4.758,22	25%
NÍVEL 4	2.428,94	3.351,94	3.449,09	3.546,25	3.643,41	3.740,57	5.296,06	30%

ANEXO III
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
JORNADA PARCIAL - T25

Professor de Educação Básica 1 - P1 (Valores em R$)								
	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
NÍVEL/ CLASSE	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	
NÍVEL MÉDIO	1.033,21	1.219,18	1.260,51	1.301,84	1.343,17	1.384,50	1.682,47	10%
NÍVEL 1	1.078,52	1.326,58	1.369,72	1.412,86	1.456,00	1.499,14	1.897,01	15%
NÍVEL 2	1.123,84	1.438,51	1.483,47	1.528,42	1.573,37	1.618,33	2.129,00	20%
NÍVEL 3	1.169,15	1.554,97	1.601,74	1.648,51	1.695,27	1.742,04	2.379,11	25%
NÍVEL 4	1.214,47	1.675,97	1.724,55	1.773,13	1.821,70	1.870,28	2.648,03	30%

Professor de Educação Básica 2 - P2 (Valores em R$)								
NÍVEL / CLASSE	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	
NÍVEL 1	1.348,15	1.658,23	1.712,15	1.766,08	1.820,01	1.873,93	2.371,26	15%
NÍVEL 2	1.404,80	1.798,14	1.854,33	1.910,52	1.966,72	2.022,91	2.661,25	20%
NÍVEL 3	1.461,44	1.945,72	2.001,18	2.060,63	2.119,09	2.177,55	2.973,89	25%
NÍVEL 4	1.518,09	2.094,97	2.155,69	2.216,41	2.277,14	2.337,86	3.310,04	30%

Suporte Pedagógico - SP (Valores em R$)								
	4%	8%	12%	16%	20%	24%	28%	
NÍVEL / CLASSE	**CLASSE A**	**CLASSE B**	**CLASSE C**	**CLASSE D**	**CLASSE E**	**CLASSE F**	**CLASSE G**	
NÍVEL 1	1.348,15	1.658,23	1.712,15	1.766,08	1.820,01	1.873,93	2.371,26	15%
NÍVEL 2	1.404,80	1.798,14	1.854,33	1.910,52	1.966,72	2.022,91	2.661,25	20%
NÍVEL 3	1.461,44	1.945,72	2.001,18	2.060,63	2.119,09	2.177,55	2.973,89	25%
NÍVEL 4	1.518,09	2.094,97	2.155,69	2.216,41	2.277,14	2.337,86	3.310,04	30%

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9B004169

